



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 144 /2021

“Altera dispositivos da Lei nº 3.715, de 15 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, a fim de alterar volume III, da Lei Orçamentaria, descrições às Emendas Parlamentares”

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o volume III, da Lei nº 3.715, de 15 de janeiro de 2021 – LOA, das descrições das Emendas Parlamentares, a seguir:

**§ 1º** Fica modificado o objeto e elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 13/2020, de autoria da deputada Antônia Sales – “Aquisição de materiais de construção e serviços”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

26 de agosto de 2021

  
Deputada **ANTONIA SALES**

*A Subsec. do Ativ. Legislativa  
P/ sua tramitação  
08.09.2021  
Presidente*